



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 258, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação da gestão do Viveiro Municipal para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos possui o Fundo Municipal de Meio Ambiente, tendo, portanto, aporte financeiro para custeio das atividades ligadas ao Viveiro Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** A designação da gestão do Viveiro Municipal para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA